



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 3096 – Quinta-feira, 23 de Agosto de 2007

## Missão do BID vem tratar dos Portais da Cidade

**C**omeçam hoje, às 10h30, as reuniões entre a missão do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e os representantes da prefeitura para tratar da cooperação técnica para o desenvolvimento do projeto Portais da Cidade e fortalecimento da unidade de parcerias público-privadas (PPPs) do município. O primeiro encontro será no Paço Municipal, com a participação dos secretários de Gestão e Acompanhamento Estratégico e de Mobilidade Urbana, além de técnicos da prefeitura ligados ao projeto.

A missão do BID é chefiada por Felipe Targa, responsável pela área de infra-estrutura e meio ambiente da divisão de transportes do banco, em Washington. Participa também das reuniões o diretor do Centro de Transporte Sustentável – CTS Brasil, engenheiro Luis Antonio Lindau. O Centro é vinculado à Rede Embarq do *World Research Institute* e tem apoiado o projeto dos Portais desde as primeiras etapas. A missão perma-

nece até sexta-feira em Porto Alegre e deverá visitar os locais previstos para a instalação dos três portais – Cairu, Azenha e Largo Zumbi/Açorianos.

O BID vai aportar 500 mil dólares (cerca de R\$ 1,06 milhões) para estudos de detalhamento e qualificação do projeto, garantindo um embasamento maior a todas as questões técnicas, econômicas, financeiras e legais. Será contratada uma consultoria internacional, indicada pelo BID, para participar da cooperação técnica. A consultoria deverá concluir seu trabalho em seis meses e, após, será lançado o edital para a licitação do parceiro privado, visando a execução do projeto.

Para o BID, o projeto representa uma iniciativa inovadora em vários aspectos. Será a primeira experiência no modelo PPP no Rio Grande do Sul e a primeira do País, em nível municipal. Além disso, entende que a implantação exitosa dos Portais permitirá o repasse de conhecimentos a outros municípios e servirá como referência para outros projetos de transporte urbano que busquem novas alternativas de financiamento.

**Portais da Cidade** — O projeto prevê um novo sistema de circulação e transportes no centro da Capital. Os ônibus procedentes dos bairros chegarão em três grandes terminais, onde os passageiros farão uma transferência integrada para veículos modernos, mais rápidos, mais seguros e menos poluentes, que farão a circulação entre esses terminais e 18 pontos na região central. Mais informações em [www.ppp.portoalegre.rs.gov.br](http://www.ppp.portoalegre.rs.gov.br)



Portais da Cidade prevê novo sistema de circulação e transporte para o Centro

## Famílias do Pim/Piá comemoram dia Internacional do Folclore

Mais de 50 famílias participantes dos programas Primeira Infância Melhor (PIM) e Primeira Infância Alegre (PIÁ) comemoraram ontem, no Santander Cultural (Rua sete de setembro, 1028, Centro), o Dia Internacional do Folclore. A atividade integra o Seminário Cultura, Memória e Folclore, realizado pela Secretaria Municipal de Educação (Smed).

A lenda da erva mate e brincadeiras regionais foram apresentadas pelo professor Coquito, da Editora Paulus, responsável por todas as atividades da manhã. A participante do seminário e avó de Diogo, 2 anos, Maria Ivone Amado Forle, ressaltou a importância da atividade. “Estava tudo muito divertido, é isso que as crianças precisam”, disse Maria. Ao final, cada criança foi presenteada com dois livros, um doado pela Distribuidora Aprende Brasil Sul e outro pela Editora Paulus. Além disso, a Fundação Santos Herrmann distribuiu jogos e

gulseimas para todos.

A coordenadora do seminário, Cristina Rolim, destacou o objetivo da atividade: “O folclore é lembrado como algo velho e antiquado. Para desmistificar isso entre os pequenos, decidimos desenvolver essa atividade”. O seminário Cultura, Memória e Folclore, que tem prosseguimento hoje, às 14h, com um encontro com o escritor Luís Dill, também no Santander Cultural, ocorre até o dia 30 deste mês.

**Pim-Piá** — Na Capital, o programa é desenvolvido pelas secretarias de Educação (Smed) e Saúde (SMS), em parceria com a Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc). Ao todo, são atendidas 1.300 famílias. O programa realiza visitas de orientação e acompanhamento nas áreas vulneráveis da Capital, despertando as potencialidades da criança, da gestação aos seis anos.

## Hoje na Prefeitura

**TELECENROS** — Entrega de computadores no Telecentro Vila Pinto. Hoje, 23, às 14h30. Local: Avenida Joaquim Porto Vila Nova, 143, Bairro Bom Jesus.

**DIREITOS HUMANOS** — O Curso Básico para Formação de Multiplicadores em Direitos Humanos forma hoje 165 alunos. A solenidade ocorre entre 18h30 e 21h30, com a presença do prefeito municipal. Local: auditório da Secretaria Municipal de Administração (Rua Siqueira de Campos, 1300, 14º andar).

**EDUCAÇÃO** — Das 9h às 15h, alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Gilberto Jorge Gonçalves da Silva (Rua Morro Alto, 433, Bairro Ipanema) visitam o Museu de Ciências e Tecnologia da PUCRS.

**MEIO AMBIENTE** — Às 18h, mais uma edição do Diálogo na Praça. Local: Largo Fortunato de Mendonça, entre as esquinas das ruas Dona Firmina e João da Costa, Bairro São José. Informações sobre o programa podem ser obtidas com a Assessoria Comunitária da Smam: (51) 3289-7512.

**SEMANA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA** — O Escritório de Turismo e a Carris participam da 10ª Semana Municipal da Pessoa com Deficiência. deficientes visuais da ONG Rumo Norte e do Instituto Luz dos Olhos Meus terão a oportunidade de realizar um roteiro no Centro Alto (Praça Marechal Deodoro da Fonseca - Praça da Matriz), acompanhados de um guia de turismo. O encontro será em frente ao Theatro São Pedro, às 14h30.

**SEMANA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA II** — A Procempa disponibiliza quatro computadores com Internet de alta velocidade aos participantes da 10ª Semana Municipal da Pessoa com Deficiência. A infra-estrutura tecnológica da Empresa estará disponível das 9h às 18h, no quarto andar da Usina do Gasômetro.

**ROBÓTICA** — Termina hoje, 23, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Antônio Giúdice (Rua Caio Brandão de Mello, s/nº, Bairro Humaitá), o Curso de Capacitação em Educação Tecnológica-Robótica. A atividade, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30, é dirigida a 25 professores das regiões Norte e Nordeste.

**SOFTWARE** — Último dia de inscrições para a primeira Escola de Desenvolvedores de Software em nível Pós-Médio da rede municipal de ensino. A iniciativa da Procempa, Smed e Assespro irá disponibilizar 40 vagas. Inscrições devem ser feitas no site [www.assespro-rs.org.br](http://www.assespro-rs.org.br). O curso é gratuito e começa dia 17 de setembro, na Escola Municipal de Ensino Médio Emílio Meyer.

**EDUCAÇÃO AMBIENTAL** — Continua no Memorial do Rio Grande do Sul (Rua Sete de Setembro, 1020) o Seminário de Educação Ambiental - Conexões em Rede. A promoção é da Smed e do Comitê Gestor de Educação Ambiental. Inscrições gratuitas e informações pelo telefone (51) 3289-1841. Último dia.

**CANTO NATIVO** — Estão abertas as inscrições para o II Laçador do Canto Nativo, que acontecerá dias 21, 22 e 23 de setembro, no Centro de Eventos da Cultura Gaúcha Almir Azeredo Ramos, Parque Maurício Sirotsky Sobrinho (Estância da Harmonia). O regulamento está no site [www.gentegaucha.com.br](http://www.gentegaucha.com.br). Até sexta-feira, 24.

**ARTE NO PAÇO** — Até amanhã, a exposição Vida, do artista Yeddo Titze, na Pinacoteca do Paço Municipal (praça Montevideu, 10, Centro). De segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h.

**RECEITA CRIATIVA** — Cozinheiros e auxiliares de cozinha (servidores públicos ou terceirizados) das escolas da rede municipal podem participar do concurso Receita Criativa para Alimentação Escolar. Os interessados devem enviar sua receita por correspondência interna, até o dia 31 de agosto, ou entregar diretamente na sede da Smed (Rua dos Andradas, 680, 7º andar, sala 702).

**HISTÓRIAS DO TRABALHO** — Estão abertas até o dia 31 de agosto as inscrições para a 14ª edição do projeto Histórias de Trabalho. As inscrições são gratuitas e podem ser realizadas pessoalmente ou por terceiros, pelo correio ou pelo site da PMPA. Informações: Coordenação do Livro e Literatura (av. Erico Verissimo, 307- fones 3289-8072 e 3289-8073), de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h.

**TRÂNSITO** — Em razão da continuidade das obras do Conduto Álvaro Chaves-Goethe, a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) implanta sentido único na Rua Marquês do Herval, da Cel. Bordini em direção à Quintino Bocaiuva. Até o final de agosto.

**TRÂNSITO II** — Estação São Pedro do corredor de ônibus da Avenida Bento Gonçalves permanece interditada por causa de obras da Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov). Até o final de setembro.

**CASA PRÓPRIA** — O Departamento Municipal de Habitação (Demhab) ainda recebe inscrições de interessados em adquirir imóveis na Capital. Na Restinga são oferecidas 322 casas e na Zona Norte 1,2 mil apartamentos, além de sobrados de dois dormitórios e casas de um dormitório na Vila Gaúcha (Parada 37, acesso em frente ao Parque Saint Hilaire). As inscrições devem ser feitas na sede do departamento (Avenida Padre Cacique, 708).

**EXECUTIVO****LEIS****REPUBLICAÇÃO****LEI Nº 10.183, de 19 de abril de 2007.**

**Denomina Praça União Hideraldo Luiz Marcondes o logradouro público ca-dastrado, localizado entre as Ruas Marcirio da Silva Barbosa, Júlio Dias de Souza e a divisa do Loteamento Vila Urubatan, e revoga a Lei nº 6.133, de 27 de junho de 1988.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores, fica denominado Praça União Hideraldo Luiz Marcondes o logradouro público cadastrado, denominado Praça da União pela Lei nº 6.133, de 27 de junho de 1988, localizado entre as Ruas Marcirio da Silva Barbosa, Júlio Dias de Souza e a divisa do Loteamento Vila Urubatan.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Jovem Liderança dos Clubes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Lei nº 6.133, de 27 de junho de 1988.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de abril de 2007

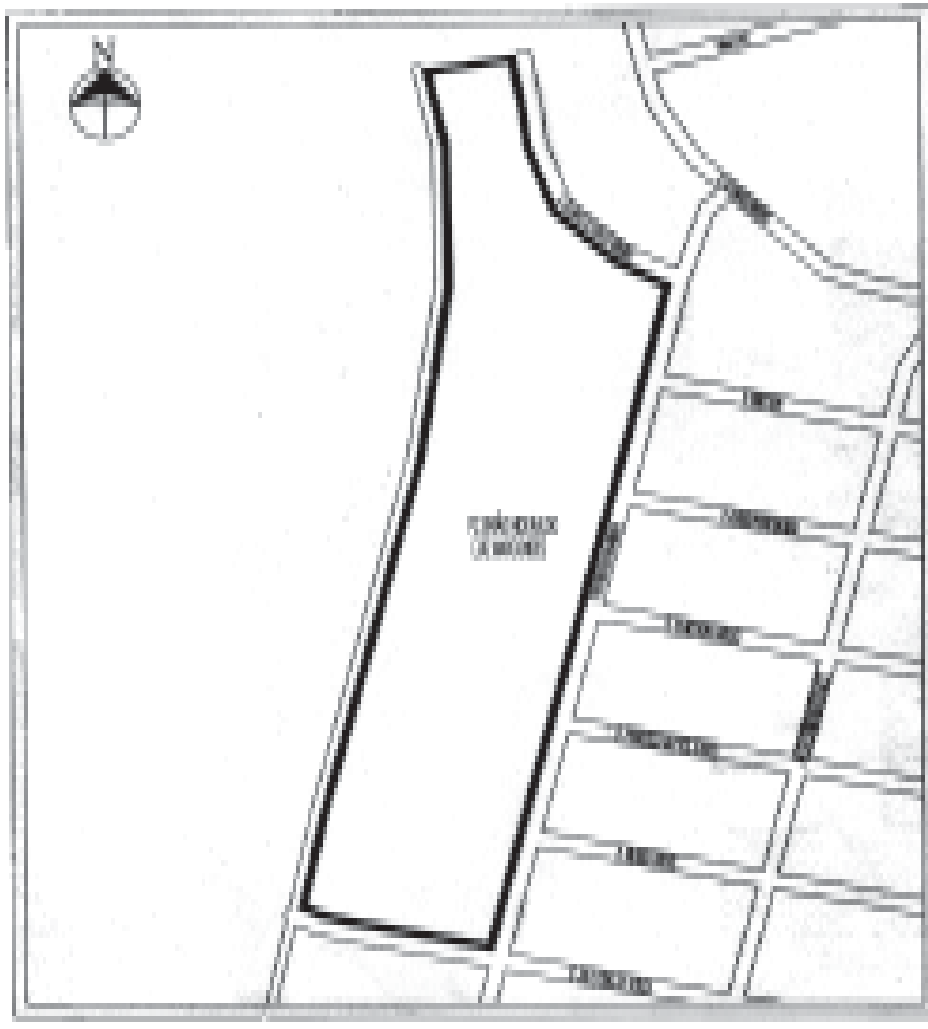
Eliseu Santos,  
Prefeito, em exercício.

José Fortunati,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**EXECUTIVO PESSOAL**

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

**Atos**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA**, por solicitação, SÉRGIO LUIS LUDVIG, 310867, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Seguran-

ça Urbana, a contar de 24.7.07, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 520 de 17.8.07 (processo 1.38883.07.4).

**EXONERA**, por solicitação, IRACEMA JOÃO RAMOS, 252442/1, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 7.5.07, através do Ato 521 de 17.8.07 (processo 1.28930.07.0).

**Portarias**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA** EVARISTO BARBAT MUTTI, 102626, assistente administrativo, AA.1.04.06, do Gabinete do Prefeito, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com ônus para o destino, de 10.6.07 a 31.12.08, de acordo com Protocolo de Intenções 4/07 - CSI, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 1º do Decreto 15559/07, através da Portaria 601 de 17.8.07 (processo 1.9101.07.1).

**COLOCA** NELSON JOSE FERNANDES, 65186, economista,

ES.12.NS, da Secretaria Municipal dos Transportes, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com ônus para a origem sem ressarcimento, de 8.3.07 a 31.12.08, de acordo com Protocolo de Intenções 4/07 - CSI, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 9º do Decreto 15559/07, através da Portaria 610 de 17.8.07 (processo 1.31213.07.3).

**COLOCA** PAULA CARINA LAUSE, 256083, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com ônus para a origem sem ressarcimento, de 15.3.06 a 31.12.08, de acordo com Protocolo de Intenções 4/07 - CSI, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

133 de 31.12.85 e artigo 9º do Decreto 15559/07, através da Portaria 612 de 17.8.07 (processo 1.15353.04.4).

**DESIGNA** RUTH ALVES DE AVILA, 561293, assistente social, ES.1.06.NS, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 19.7.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 590 de 17.8.07 (processo 1.33489.07.6).

**DESIGNA** SONIA REGINA PERACCHI SILVA, 255560, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.8.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 611 de 17.8.07 (processo 1.10712.05.4).

**FAZ CESSAR**, em relação a EVARISTO BARBAT MUTTI, 102626, assistente administrativo, AA.1.04.06, do Gabinete do Prefeito, a Portaria 396 de 18.5.07, que o colocou à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com ônus para a origem, sem ressarcimento, a contar de 10.6.07, de acordo com Protocolo de Intenções 4/07 - CSI, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 9º, alínea “a” do Decreto 15559/07, através da Portaria 599 de 17.8.07 (processo 1.9101.07.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 31.7.07, em relação a OLIMPIO ANTONIO FERNANDES DA SILVA, 68217, administrador, ES.1.01.NS, do Departamento de Esgotos Pluviais, os efeitos da Portaria 120 de 24.1.07, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base

no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 602 de 17.8.07 (processo 1.37358.02.2)

**FAZ CESSAR**, a contar de 29.5.07, em relação a EVADOS SANTOS, 193371, operária CLT, 50, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 29 de 15.1.07, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 605 de 17.8.07 (processo 1.7176.06.6)

**FAZ CESSAR**, a contar de 13.7.07, em relação a PAULO TOMAS VELHO CARDONE, 68898, técnico em comunicação social, ES.1.32.NS, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, os efeitos da Portaria 163 de 26.1.07, que prorrogou sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 608 de 17.8.07 (processo 1.1772.05.8)

**MODIFICA**, em relação a EVARISTO BARBAT MUTTI, 102626, assistente administrativo, AA.1.04.06, do Gabinete do Prefeito, a Portaria 396 de 18.5.07, que o colocou à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, a contar de 1º.3.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, modificando a sua lotação, que passa a ser Gabinete do Prefeito e não como constou, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 9º do Decreto 15559/07, através da Portaria 598 de 17.8.07 (processo 1.9101.07.1).

**PRORROGA**, de 1º.1.05 a 31.12.06, em relação a VERA MARIA RAUSCH TOMAZZOLI, 111809, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Secretaria de Educação do Rio Grande do

Sul, em regime de 20 horas semanais, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em permuta com a professora ELEONORA MARIA LAMPERT MIRANDA, 20 horas, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 10 do Decreto 15559/07, através da Portaria 591 de 17.8.07 (processo 1.39508.07.2).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.7.07, em relação a NEIVA REGINA GARCEZ CARDOSO, 347817, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Secretaria de Educação do Rio Grande do Sul, em regime de 20 horas semanais, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em permuta com a professora ELLEN LAGES, 20 horas, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 10 do Decreto 15559/07, através da Portaria 592 de 17.8.07 (processo 1.31548.96.2).

**PRORROGA**, de 1º.1.07 a 31.12.08, em relação a VALTER LUIZ DE LEMOS, 36617, administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria do Planejamento Municipal, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com ônus para a origem sem ressarcimento, de acordo com o protocolo de intenções 4/07 - CSI, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 9º, alínea “a” do Decreto 15559/07, através da Portaria 593 de 17.8.07 (processo 1.8505.91.8).

**PRORROGA**, de 1º.1.07 a 31.12.08, em relação a CLAUDIA MEINERZ MARQUES, 336984, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Fundação de Assistência Social e Cidadania, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 5º do Decreto 15559/07, através da Portaria 595 de

17.8.07 (processo 1.35369.01.9).

**PRORROGA**, de 1º.1.05 a 13.7.07, em relação a MARTA DIMER BEHENCK MOHR, 70431, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Secretaria Estadual de Educação do Rio Grande do Sul, em regime de 40 horas semanais, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com ônus para a origem mediante ressarcimento, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 1º, § 1º do Decreto 15559/07, através da Portaria 596 de 17.8.07 (processo 1.14834.03.0).

**PRORROGA**, de 1º.1.05 a 13.7.07, em relação a JANE DE AGUIAR ARAÚJO, 236760, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Secretaria Estadual de Educação do Rio Grande do Sul, em regime de 20 horas semanais, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com ônus para a origem mediante ressarcimento, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 1º, § 1º do Decreto 15559/07, através da Portaria 597 de 17.8.07 (processo 1.15868.95.8).

**PRORROGA**, de 1º.1.06 a 31.12.08, em relação a TERESINHA DE LOURDES CAMARGO DA SILVA, 267445, telefonista, CO.1.05.04, do Gabinete do Prefeito, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com ônus para a origem sem ressarcimento, de acordo com o protocolo de intenções 4/07 - CSI, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 9º, alínea “a” do Decreto 15559/07, através da Portaria 600 de 17.8.07 (processo 1.60654.04.0).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.8.05, em relação a LORENA NIEDERAUER VIECZOREK, 395022, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Se-

cretaria Estadual de Educação do Rio Grande do Sul, em regime de 20 horas semanais, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com ônus para a origem mediante ressarcimento, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 1º, § 1º do Decreto 15559/07, através da Portaria 603 de 17.8.07 (processo 1.12616.03.6).

**PRORROGA**, de 1º.9.05 a 31.12.06, em relação a LORENA NIEDERAUER VIECZOREK, 395022, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Secretaria Estadual de Educação do Rio Grande do Sul, em regime de 20 horas semanais, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em permuta com a professora INÊS ENILZA BORGES DOS SANTOS, 20 horas, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 10 Decreto 15559/07, através da Portaria 604 de 17.8.07 (processo 1.12616.03.6).

**PRORROGA**, de 1º.1.07 a 31.12.08, em relação a PAULO ROBERTO MOTTA DOS SANTOS, 65344, engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com ônus para a origem sem ressarcimento, de acordo com o protocolo de intenções 4/07 - CSI, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 9º, alínea “a” do Decreto 15559/07, através da Portaria 607 de 17.8.07 (processo 1.11435.97.6).

**PRORROGA**, de 1º a 31.1.07, em relação a JOSE ACCIOLY JOBIM FOSSARI, 333697, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, o prazo de cedência à Secretaria de Saúde do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem mediante ressarcimento, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 1º, § 1º do Decreto 15559/07, através da Portaria 609 de 17.8.07 (pro-

cesso 1.5226.01.5).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 165, quanto ao código da função gratificada de chefe, do Núcleo de Material, Orçamento e Patrimônio, da Secretaria Municipal da Cultura, que REGINA OLIVEIRA NUNES DE FREITAS, 260130/1, recebeu no período de substituição de KRISHNA DAUDT, 429251/1, que passa a ser 11130001 e não como constou, através da Portaria 184 de 16.8.07.

**AUTORIZA** CLARICE DA SILVA ALVES, 38154.0/1, e MÁRCIA BEATRIZ DOS SANTOS, 38177.1/1, ambas técnicas em cultura, a se afastarem do Município, para participarem da 12ª Jornada Nacional de Literatura, de 27 a 31.8.07, em Passo Fundo/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, através da Portaria 181 de 15.8.07.

**DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**APLICA** JOSÉ ARMINIO SOARES DA SILVA, 100630/2, operador de estação de tratamento, da Divisão de Tratamento, pena de suspensão por um dia, a contar de 8.7.07, com base no artigo 205, inciso I, por transgressão ao artigo 196, inciso V da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1297 de 6.8.07 (processo 3.1449.07.9).

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGEM, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS** da Portaria 508 de 23.3.1990, a contar de 1º.8.07, que concedeu a SUZANA TEREZINHA SANT ANNA MACHADO, 699527/1, assistente administrativa, da Divisão de Arrecadação, gratificação pelo exercício

de atividades lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e de preparo de pagamento, de acordo com o processo 3.4075.07.2, através da Portaria 1327 de 9.8.07.

**CESSA EFEITOS** da Portaria 1242 de 30.7.07, a contar de 1º.8.07, que concedeu a SUZANA TEREZINHA SANT ANNA MACHADO, 699527/1, assistente administrativa, da Divisão de Arrecadação, gratificação de periculosidade 30%, de acordo com o processo 3.4075.07.2, através da Portaria 1328 de 9.8.07.

**CESSA EFEITOS** da Portaria 1054 de 22.9.03, a contar de 1º.8.07 que concedeu a FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA, 728795/1, assistente administrativo, do Setor de Julgamento, gratificação pelo exercício de atividades lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e de preparo de pagamento, de acordo com o processo 3.4075.07.2, através da Portaria 1329 de 9.8.07.

**CESSA EFEITOS** da Portaria 912 de 12.6.00, a contar de 1º.8.07, que concedeu a JANICE MAGALHAES DE OLIVEIRA, 449810/2, assistente administrativa, do Setor de Apoio as Especificações, gratificação pelo exercício de atividades lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e de preparo de pagamento, de acordo com o processo 3.4075.07.2, através da Portaria 1330 de 9.8.07.

**CONCEDE**, a contar de 1º.3.07, LUCIANO ROSA DE SOUZA, 728564/1, auxiliar de serviços técnicos, da Divisão de Água, gratificação de insalubridade de 20%, com base nos artigos 52 e 53 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 1273 de 2.8.07 (processo 3.15.07.5).

**CONCEDE**, a contar de 1º.5.07, RODRIGO DA ROCHA ANDRADE,

557836/3, biólogo, da Divisão de Pesquisa, gratificação de insalubridade de 40%, com base nos artigos 52 e 53 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 1322 de 8.8.07 (processo 3.3007.07.3).

**CONCEDE**, a contar de 1º.5.07, KAREN DORNELLES SCHERER, 723608/1, técnico em tratamento de água e esgotos, da Divisão de Pesquisa, gratificação de insalubridade de 40%, com base nos artigos 52 e 53 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 1323 de 8.8.07 (processo 3.3007.07.3).

**CONCEDE**, a contar de 3.4.07, CHARLOTTE APPEL WALDMAN, 328422/2, adida, da Consultoria Jurídica, representação de procuradora, com base no artigo 1º, parágrafo único da Lei 6172/88, através da Portaria 1331 de 10.8.07 (processo 3.2074.07.9).

**DESIGNA** GILBERTO FERNANDO DE SOUZA COSTA, 731710/1, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular ADROIRE ROBERTO DA SILVA, 742548/2, de 17 a 31.7.07, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1299 de 6.8.07 (processo 3.6404.06.5).

**DESIGNA** ADILSON FERNANDO RIBEIRO, 743747/3, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular CALMERINO GARCIA DA SILVA, 746426/2, de 16.7 a 14.8.07, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1300 de 6.8.07 (processo 3.6404.06.5).

**DESIGNA** GUARACI RODRIGUES MADRUGA, 704870/1, operador de subestação, para responder pela função

gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular JOÃO DE DEUS RODRIGUES PINTO, 704833/1, de 16 a 30.7.07, por licença-premio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1301 de 6.8.07 (processo 3.6404.06.5).

**DESIGNA** LUCIANO SOUZA DOS SANTOS, 718157/1, operador de subestação, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular JOSÉ HENRIQUE DE SOUZA, 747911/3, de 16 a 30.7.07, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1302 de 6.8.07 (processo 3.6404.06.5).

**DESIGNA** ANTÔNIO RENATO LIMA DOS SANTOS, 707202/1, operador especializado, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular OSVALDO MACHADO DE BORBA, 715879/1, de 23.7 a 6.8.07, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1303 de 6.8.07 (processo 3.6404.06.5).

**DESIGNA** GOMERI JOSÉ MAINARDO, 704390/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de capataz, da Divi-

são de Água, durante o impedimento do titular ROMACIR DA SILVA SANHUDO, 741090/2, de 16 a 30.7.07, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1304 de 6.8.07 (processo 3.6404.06.5).

**DESIGNA** ADRIANA LETÍCIA AMARAL PAES, 701558/1, assistente administrativa, para responder pela função gratificada do setor de cadastro de água, da Divisão de Água, durante o impedimento da titular MAGDA REGINA ROLIM, 73687/2, de 17 a 30.7.07, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1305 de 6.8.07 (processo 3.6404.06.5).

**DESIGNA** JAYME PORTO IPARRAGUIRE, 714991/1, operador de subestação, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento da titular ANA CRISTINA LINCK CALERO, 711758/2, de 13 a 20.8.07, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1306 de 6.8.07 (processo 3.6404.06.5).

**DESIGNA** DANIELE DAHLEM, 728758/1, assistente administrativa, para responder pela função gratificada do núcleo de apoio administrativo, durante o impedimento do titular

ELVISLEI LOVATO DA SILVA, 296950/2, de 6.8 a 4.9.07, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1307 de 6.8.07 (processo 3.1.07.4).

**DESIGNA** DINIZ REIS LOPES, 737176/2, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento da titular ESTER CAMARGO DE OLIVEIRA, 727523/1, de 19.7 a 2.8.07, por licença tratamento de saúde, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1308 de 6.8.07 (processo 3.6404.06.5).

**DESIGNA** FLÁVIA PEREIRA DA SILVA, 727675, para, como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 3.24.07.4, e IARA REGINA SILVEIRA DE SOUZA, 700013, como secretária, a contar de 13.8.07, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1312 de 7.8.07.

**DESIGNA** GILBERTO SANTOS NASCIMENTO, assistente administrativo, para responder pela função gratificada do Setor de Apoio e Controle, durante o impedimento do titular MÁRCIO DOS SANTOS CLAROS, 706751/1, de 31.7 a 6.8.07, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133

de 31.12.85, através da Portaria 1314 de 7.8.07 (processo 3.2657.06.6).

**DESIGNA** JOÃO ROBERTO VEIGA, 741052/2, operário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, do Setor de Apoio e Controle, durante o impedimento da titular CLÁUDIA HELENA DE LIMA RODRIGUES, 716719/1, de 23.7 a 6.8.07, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1315 de 7.8.07 (processo 3.2657.06.6).

**DESIGNA** JORGE LUÍZ OJEDA, 340355/2, adido, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Consultoria Jurídica, durante o impedimento da titular DANIELE DAHLEM, 728758/1, de 6.8 a 4.9.07, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.95, através da Portaria 1316 de 7.8.07 (processo 3.1.07.4).

**DESIGNA** EDUARDO DA SILVEIRA DIAS, 704365/1, assistente administrativo, para responder pela função gratificada do setor de contratos, durante o impedimento do titular ANDRÉ LUÍS NUNES KLEINERT, 716320/1, de 13 a 22.8.07, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1318 de 7.8.07 (processo 3.1.07.4).

Aplicação: de 6.8 a 4.9.07. Comprovação: até 14.9.07

NE 2007/15053 SMA OF 038/07  
NOME: Rosane Cardoso Hoffling R\$ 1.000,00  
Aplicação: de 8.8 a 6.9.07. Comprovação: até 16.9.07

## Depósitos

Unidade de Despesa da Secretaria Municipal da Fazenda informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito(s) do dia 7.8.07  
NE 2007/14602 SMS OF 675/07  
NOME: Rejane Lourdes Pivatto R\$ 1.000,00  
Aplicação: de 7.8 a 5.8.07. Comprovação: até 15.9.07

Depósito(s) do dia 6.8.07  
NE 2007/14522 SMA OF 069/07  
NOME: Antonio Carlos da Costa Pinto R\$ 1.000,00  
NE 2007/14603 SMS OF 676/07 NOME: João Paulo Silveira Fagundes R\$ 1.000,00  
NE 2007/14604 SMS OF 677/07  
NOME: Luciane Ferreira Machado R\$ 500,00

## Despachos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

**Processo 1.28762.07.0** – Suspende, a contar de 17.12.05, o contrato de trabalho firmado com ROBERTO GUILHERME CAPPONI, 38163.1, motorista CLT, da Secretaria Municipal de Administração, em virtude de sua aposentadoria por invalidez pelo INSS, a contar de 30.4.07.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:**

Processo 1.43474.07.1 - Concede avanços aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 3.1.95.

ANEXO AVANÇOS

Concessões no período de 07/2007

Table with columns: ORGAO, DEP, MATRICULA, NOME, DATA, CATEG, Mat REF. Lists various employees and their advancement details for the period of 07/2007.

Concessões no período de 07/2007

Table with columns: ORGAO, SMAM, MATRICULA, NOME, DATA, CATEG, Mat REF. Lists various employees and their advancement details for the period of 07/2007.

Concessões no período de 07/2007

Table with columns: ORGAO, SMCPGL, MATRICULA, NOME, DATA, CATEG, Mat REF. Lists various employees and their advancement details for the period of 07/2007.

Concessões no período de 07/2007

Table with columns: ORGAO, SMDHSU, MATRICULA, NOME, DATA, CATEG, Mat REF. Lists various employees and their advancement details for the period of 07/2007.

Table with columns: ORGAO, SMED, MATRICULA, NOME, DATA, CATEG, Mat REF. Lists various employees and their advancement details for the period of 07/2007.

Concessões no período de 07/2007

Table with columns: ORGAO, SMF, MATRICULA, NOME, DATA, CATEG, Mat REF. Lists various employees and their advancement details for the period of 07/2007.

Concessões no período de 07/2007

Table with columns: ORGAO, SMF, MATRICULA, NOME, DATA, CATEG, Mat REF. Lists various employees and their advancement details for the period of 07/2007.

Concessões no período de 07/2007

Table with columns: ORGAO, SMGAE, MATRICULA, NOME, DATA, CATEG, Mat REF. Lists various employees and their advancement details for the period of 07/2007.

Concessões no período de 07/2007

Table with columns: ORGAO, SMV, MATRICULA, NOME, DATA, CATEG, Mat REF. Lists various employees and their advancement details for the period of 07/2007.

Concessões no período de 07/2007

Table with columns: ORGAO, SMS, MATRICULA, NOME, DATA, CATEG, Mat REF. Lists various employees and their advancement details for the period of 07/2007.









Básico, Anexo II do Edital e indeferindo as razões apresentadas pela empresa contra os argumentos apresentados pela empresa PIONEIRA SANEAMENTO E LIMPEZA URBANA LTDA. quanto à desclassificação de sua proposta, razão pela qual resolve deferir parcialmente as contra-razões da empresa. Ato contínuo, a Comissão passa a proferir a seguinte classificação e seus respectivos preços: 1º: QUALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA., R\$ 56,49 (cinquenta e seis reais e quarenta e nove centavos) por tonelada; 2º: DELTA CONSTRUÇÕES LTDA., R\$ 57,80 (cinquenta e sete reais e oitenta centavos) por tonelada; 3º: PIONEIRA SANEAMENTO E LIMPEZA URBANA LTDA., R\$ 59,89 (cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos) por tonelada; 4º: CAVO SERVIÇOS E MEIO AMBIENTE S.A., R\$ 67,08 (sessenta e sete reais e oito centavos) por tonelada; 5º: PRT PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., R\$ 67,24 (sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos) por tonelada; 6º: ENTERPA ENGENHARIA LTDA., R\$ 67,29 (sessenta e sete reais e vinte e nove centavos) por tonelada. A Comissão decidiu declarar a empresa QUALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA. como vencedora do certame para o LOTE I - COLETA DOMICILIAR, pelo valor de R\$ 56,49 (cinquenta e seis reais e quarenta e nove centavos) por tonelada. b) quanto ao LOTE II - COLETA ESPECIAL - deferir o recurso da TRANSPORTES R N FREITAS LTDA., contra a desclassificação de sua proposta pelos itens 7.2.4, 7.2.4.2 e 7.2.11 do Edital, face as alegações da empresa em seu recurso, cujo foco principal é o seguinte: "Os valores discriminados na planilha apresentada, está perfeitamente nos custos estimados, e estão embutidos na proposta apresentada, em R\$ (reais), que entende-se em moeda nacional." (sic), de acordo com o item 7.2.4.2 do Edital: "7.2.4.2 - O preço proposto será considerado completo e deve abranger todos os tributos, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, fornecimento de mão-de-obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e pessoal e qualquer despesa acessória e/ou necessária não especificada neste instrumento convocatório.", e ratificada no item 2.1.1 da proposta da empresa. Assim, uma vez que o Edital permitiu padronização própria para formulação das propostas, conforme item "7.2.11 - Os interessados utilizarão padronização própria para a apresentação das propostas solicitadas neste Edital. Deverão, contudo, observar obrigatoriamente que, nas descrições apresentadas, haja a totalidade das informações para o completo atendimento e entendimento das exigências expressas neste instrumento." Assim posto a comissão entende que o Auxílio Alimentação, ainda que não especificado, integra o valor da proposta, uma vez que é imperativo de convenção coletiva, portanto, no caso, ônus da empresa, razão pela qual a comissão e quanto aos demais itens a Comissão entende que a proposta da empresa está de acordo com os itens 7.2.4.2 e 7.2.11 do Edital e com o Projeto Básico, Anexo II do Edital, razão pela qual resolve deferir o recurso no tocante à desclassificação de sua proposta, classificando a proposta da empresa. Deferir o recurso da PIONEIRA SANEAMENTO E LIMPEZA URBANA LTDA., contra a desclassificação de sua proposta pelos itens 7.2.4, 7.2.4.2 e 7.2.11 do Edital, face as alegações da empresa em seu recurso, cujo foco principal é o seguinte: "a proposta da recorrente é plenamente executável, foi elaborada de moda a refletir sua estrutura de custos, atende a legislação e o Edital", de acordo com o item 7.2.4.2 do Edital: "7.2.4.2 - O preço proposto será considerado completo e deve abranger todos os tributos, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, fornecimento de mão-de-obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e pessoal e qualquer despesa acessória e/ou necessária não especificada neste instrumento convocatório.", e ratificada no item 2.1.1 da proposta da empresa. A empresa complementa da seguinte forma "a Recorrente assumirá o custo decorrente, não apenas por ser política da empresa, como por força do Edital, da legislação vigente e da declaração expressa da empresa, constante da fl. 5497". Assim, uma vez que o Edital permitiu padronização própria para formulação das propostas, conforme item "7.2.11 - Os interessados utilizarão padronização própria para a apresentação das propostas solicitadas neste Edital. Deverão, contudo, observar obrigatoriamente que, nas descrições apresentadas, haja a totalidade das informações para o completo atendimento e entendimento das exigências expressas neste instrumento." Assim posto a comissão entende que o Auxílio Alimentação, ainda que não especificado, integra o valor da proposta, uma vez que é imperativo de convenção coletiva, portanto, no caso, ônus da empresa, razão pela qual a comissão e quanto aos demais itens a Comissão entende que a proposta da empresa está de acordo com os itens 7.2.4.2 e 7.2.11 do Edital e com o Projeto Básico, Anexo II do Edital, razão pela qual resolve deferir o recurso no tocante à desclassificação de sua proposta, classificando a proposta da empresa. Deferir o recurso da DELTA CONSTRUÇÕES S.A., contra a desclassificação de sua proposta pelos itens 7.2.4, 7.2.4.2 e 7.2.11 do Edital, face à alegação da empresa de que "todos os requisitos elencados no item 7.2.4 estão contemplados na composição de custos do preço da Recorrente", sendo que as despesas que não estão expressamente arroladas, principalmente as legais, serão cobertas pelo BDI (Benefício e Despesas Indiretas), cuja finalidade é justamente arcar com custos de difícil previsão ou rateio, como, no caso, um encargo legal/trabalhista não previsto no edital, mas constante de convenção coletiva. Nesta linha de raciocínio, a não explicitação do custo de auxílio alimentação não traz prejuízos, haja vista existir o BDI para cobertura de despesas diversas e o edital foi atendido às inteiras. Assim, uma vez que o Edital permitiu padronização própria para formulação das propostas, conforme item "7.2.11 - Os interessados utilizarão padronização própria para a apresentação das propostas solicitadas neste Edital. Deverão, contudo, observar obrigatoriamente que, nas descrições apresentadas, haja a totalidade das informações para o completo atendimento e en-

tendimento das exigências expressas neste instrumento." Assim posto, entende a Comissão entende que o Auxílio Alimentação, ainda que não especificado, integra o valor da proposta, uma vez que é imperativo de convenção coletiva, portanto, no caso, ônus da empresa e quanto aos demais itens a Comissão entende que a proposta da empresa está de acordo com os itens 7.2.4.2 e 7.2.11 do Edital e com o Projeto Básico, Anexo II do Edital, razão pela qual resolve deferir o recurso, classificando a proposta da empresa. Pelas razões expostas acima a Comissão resolve por: E indeferir os recursos no tocante à desclassificação da empresa DELTA CONSTRUÇÕES S.A., interpostos pelas empresas PIONEIRA SANEAMENTO E LIMPEZA URBANA LTDA. e QUALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA. uma vez que a Comissão entende que a proposta da empresa está de acordo com os itens 7.2.4 e 7.2.4.2 e 7.2.11 do Edital e com o Projeto Básico, Anexo II do Edital e deferir parcialmente as contra-razões de recurso da DELTA CONSTRUÇÕES S.A. deferindo as razões da empresa contra os argumentos apresentados pelas empresas PIONEIRA SANEAMENTO E LIMPEZA URBANA LTDA. e QUALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA. e indeferindo as razões apresentadas pela empresa PIONEIRA SANEAMENTO E LIMPEZA URBANA LTDA. quanto à desclassificação de sua proposta, razão pela qual resolve deferir parcialmente as contra-razões da empresa. Ato contínuo, a Comissão passa a proferir a seguinte classificação e seus respectivos preços: 1º: DELTA CONSTRUÇÕES S.A., R\$ 125,92 (cento e vinte e cinco reais e novecentos e dois centavos) por tonelada; 2º: QUALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA., R\$ 131,91 (cento e trinta e um reais e noventa e um centavos) por tonelada; 3º: TRANSPORTES R N FREITAS LTDA., R\$ 132,47 (cento e trinta e dois reais e quarenta e sete centavos) por tonelada; 4º: CONESUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA., R\$ 141,54 (cento e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos) por tonelada; 5º: PIONEIRA SANEAMENTO E LIMPEZA URBANA LTDA., R\$ 143,77 (cento e quarenta e três reais e setenta e sete centavos) por tonelada e 6º: CAVO SERVIÇOS E MEIO AMBIENTE S.A., R\$ 149,06 (cento e quarenta e nove reais e seis centavos) por tonelada. A Comissão decidiu declarar a empresa DELTA CONSTRUÇÕES S.A. como vencedora do certame para o LOTE II - COLETA ESPECIAL, pelo valor de R\$ 125,92 (cento e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos) por tonelada. c) quanto ao LOTE III - COLETA DE RESÍDUOS PÚBLICOS - deferir o recurso da PIONEIRA SANEAMENTO E LIMPEZA URBANA LTDA., contra a desclassificação de sua proposta pelos itens 7.2.4, 7.2.4.2 e 7.2.11 do Edital, face as alegações da empresa em seu recurso, cujo foco principal é o seguinte: "a proposta da recorrente é plenamente executável, foi elaborada de moda a refletir sua estrutura de custos, atende a legislação e o Edital", de acordo com o item 7.2.4.2 do Edital: "7.2.4.2 - O preço proposto será considerado completo e deve abranger todos os tributos, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, fornecimento de mão-de-obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e pessoal e qualquer despesa acessória e/ou necessária não especificada neste instrumento convocatório.", e ratificada no item 2.1.1 da proposta da empresa. A empresa complementa da seguinte forma "a Recorrente assumirá o custo decorrente, não apenas por ser política da empresa, como por força do Edital, da legislação vigente e da declaração expressa da empresa, constante da fl. 5497". Assim, uma vez que o Edital permitiu padronização própria para formulação das propostas, conforme item "7.2.11 - Os interessados utilizarão padronização própria para a apresentação das propostas solicitadas neste Edital. Deverão, contudo, observar obrigatoriamente que, nas descrições apresentadas, haja a totalidade das informações para o completo atendimento e entendimento das exigências expressas neste instrumento." Assim posto a comissão entende que o Auxílio Alimentação, ainda que não especificado, integra o valor da proposta, uma vez que é imperativo de convenção coletiva, portanto, no caso, ônus da empresa, razão pela qual a comissão e quanto aos demais itens a Comissão entende que a proposta da empresa está de acordo com os itens 7.2.4.2 e 7.2.11 do Edital e com o Projeto Básico, Anexo II do Edital, razão pela qual resolve deferir o recurso no tocante à desclassificação de sua proposta, classificando a proposta da empresa. Deferir o recurso da DELTA CONSTRUÇÕES S.A., contra a desclassificação de sua proposta pelos itens 7.2.4, 7.2.4.2 e 7.2.11 do Edital, face à alegação da empresa de que "todos os requisitos elencados no item 7.2.4 estão contemplados na composição de custos do preço da Recorrente", sendo que as despesas que não estão expressamente arroladas, principalmente as legais, serão cobertas pelo BDI (Benefício e Despesas Indiretas), cuja finalidade é justamente arcar com custos de difícil previsão ou rateio, como, no caso, um encargo legal/trabalhista não previsto no edital, mas constante de convenção coletiva. Nesta linha de raciocínio, a não explicitação do custo de auxílio alimentação não traz prejuízos, haja vista existir o BDI para cobertura de despesas diversas e o edital foi atendido às inteiras. Alega também a empresa que os demais itens foram contemplados na planilha de composição de custos mensais. Assim, uma vez que o Edital permitiu padronização própria para formulação das propostas, conforme item "7.2.11 - Os interessados utilizarão padronização própria para a apresentação das propostas solicitadas neste Edital. Deverão, contudo, observar obrigatoriamente que, nas descrições apresentadas, haja a totalidade das informações para o completo atendimento e entendimento das exigências expressas neste instrumento." Assim posto, entende a Comissão que o Auxílio Alimentação, ainda que não especificado, integra o valor da proposta, uma vez que é imperativo de convenção coletiva, portanto, no caso, ônus da empresa e quanto aos demais itens a Comissão entende que a proposta da empresa está de acordo com os itens 7.2.4.2 e 7.2.11 do Edital e com o Projeto Básico, Anexo II do Edital, razão pela qual resolve deferir o recur-

so, classificando a proposta da empresa. Pelas razões expostas acima a Comissão resolve por: E indeferir os recursos no tocante à desclassificação da empresa DELTA CONSTRUÇÕES S.A., interposto pelas empresas PIONEIRA SANEAMENTO E LIMPEZA URBANA LTDA. e QUALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA. uma vez que a Comissão entende que a proposta da empresa está de acordo com os itens 7.2.4 e 7.2.4.2 e 7.2.11 do Edital e com o Projeto Básico, Anexo II do Edital e deferir parcialmente as contra-razões de recurso da DELTA CONSTRUÇÕES S.A. deferindo as razões da empresa contra os argumentos apresentados pelas empresas PIONEIRA SANEAMENTO E LIMPEZA URBANA LTDA. e QUALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA. e indeferindo as razões apresentadas pela empresa contra os argumentos apresentados pela empresa PIONEIRA SANEAMENTO E LIMPEZA URBANA LTDA. quanto à desclassificação de sua proposta, razão pela qual resolve deferir parcialmente as contra-razões da empresa. Ato contínuo, a Comissão passa a proferir a seguinte classificação e seus respectivos preços: 1º: CONSTRURBAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., R\$ 55,14 (cinquenta e cinco reais e catorze centavos) por tonelada; 2º: DELTA CONSTRUÇÕES S.A., R\$ 58,99 (cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos) por tonelada; 3º: CONESUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA., R\$ 61,88 (sessenta e um reais e oitenta e oito centavos) por tonelada; 4º: PIONEIRA SANEAMENTO E LIMPEZA URBANA LTDA., R\$ 62,85 (sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) por tonelada; 5º: TERRACOM CONSTRUÇÕES LTDA., R\$ 70,37 (setenta reais e trinta e sete centavos) por tonelada; 6º: PRT PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., R\$ 71,16 (setenta e um reais e dezesseis centavos) por tonelada; 7º: VEGA ENGENHARIA AMBIENTAL S.A., R\$ 71,28 (setenta e um reais e vinte e oito centavos) por tonelada; 8º: ENTERPA ENGENHARIA LTDA., R\$ 71,51 (sessenta e um reais e cinquenta e um centavos) por tonelada. A Comissão decidiu declarar a empresa CONSTRURBAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. como vencedora do certame para o LOTE III - COLETA DE RESÍDUOS PÚBLICOS, pelo valor de R\$ 55,14 (cinquenta e cinco reais e catorze centavos) por tonelada. Nada mais havendo a constar, encerro a presente ata, que foi lida e achada conforme por todos.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, informa ainda que os envelopes de 2 - "Proposta de Preços" das Licitantes inabilitadas ficarão à disposição para sua retirada, mediante solicitação formal, em papel timbrado, indicando a pessoa que os retirará. Os envelopes de 2 - "Proposta de Preços" das Licitantes inabilitadas ficarão à disposição por até 15 dias, a contar homologação da fase final da Licitação, findo os quais serão inutilizados sem quaisquer formalidades. A ata de análise estará à disposição, podendo ser solicitada através do e-mail acseditais@smf.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2007.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

### PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 156/07 - PROCESSO 001.035089.07.5,** aquisição de oxigênio medicinal, para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. **ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 6 de setembro de 2007.

**INÍCIO** da disputa: Às 10h30min do dia 6 de setembro de 2007.

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

**PREGÃO ELETRÔNICO 207/07 - PROCESSO 001.041524.07.1,** aquisição de equipamentos extensores de seringa para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

**ABERTURA** das propostas: Às 14h30min do dia 6 de setembro de 2007.

**INÍCIO** da disputa: Às 15h30min do dia 6 de setembro de 2007.

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acs@smf.prefpoa.com.br](mailto:acs@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,** Gestor da Área de Compras e Serviços.






**CONVENIENTE:** Comunidade Evangélica de Porto Alegre – Centro Infantil Eugênia Conte.  
**OBJETO:** Fica alterado o repasse mensal para R\$ 400,40 referente aos meses de março a dezembro de 2007. O Município repassará a Conveniente o valor de R\$ 380,80 em parcela única, referente à diferença de valores não repassados em 2006. Fica prorrogado o prazo até 31 de dezembro de 2007, referente ao Convênio 34946.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2565-335043010300-3003 e 1502-2565-335092990100-3003.  
**PROCESSO:** 001.043291.06.6.

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.  
**CONVENIENTE:** Comunidade Evangélica de Porto Alegre – Centro Infantil Lupicínio Rodrigues.  
**OBJETO:** Fica alterado o repasse mensal para R\$ 299,20 referente aos meses de março a dezembro de 2007. O Município repassará a Conveniente o valor de R\$ 190,40 em parcela única, referente à diferença de valores não repassados em 2006. Fica prorrogado o prazo até 31 de dezembro de 2007, referente ao Convênio 34850.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2565-335043010300-3003 e 1502-2565-335092990100-3003.

**PROCESSO:** 001.043292.06.2.  
**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.  
**CONVENIENTE:** Associação Comunitária José Martí.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo por um mês, a contar de 1º de agosto de 2007, referente ao Contrato 27261.  
**PROCESSO:** 001.038117.03.7.  
 Porto Alegre, 21 de agosto de 2007.  
**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,**  
 Procuradora-Geral.



## INEXIGIBILIDADES

**PROCESSO 001.032335.07.5**  
**CONTRATANTE dos processos abaixo:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADO:** Sergio Roberto Rodrigues Rojas.  
**OBJETO:** Contratação para apresentação de espetáculo musical.  
**VALOR:** R\$ 3.000,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036 .  
**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

**PROCESSO 001.032358.07.5**  
**CONTRATADO:** Carlos Leonardo Fernandez Ribeiro .  
**OBJETO:** Contratação para realizar apresentação musical.  
**VALOR:** R\$ 1.500,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.

**PROCESSO 001.028597.07.9**  
**CONTRATADO:** Associação Cultural Depósito de Teatro.  
**OBJETO:** Contratação para prestar serviços, na Oficina de "Inclusão Cultural Voltada para o Teatro".  
**VALOR:** R\$ 6.000,00.  
**BASE LEGAL:** artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com artigo 13, inciso VI, da lei 8666/93 .  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339039.

**PROCESSO 001.028632.07.9**  
**CONTRATADO:** Sociedade de Ação Social, Recreativa, Beneficente, Cultural e Bloco Afro Carnavalesco Odomodê.  
**OBJETO:** contratação para prestar serviços na Oficina de Inclusão Cultural "Arte é Educação".  
**VALOR:** R\$ 6.000,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com artigo 13, inciso VI, da Lei 8666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339039 .

**PROCESSO 001.028635.07.8**

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**CONTRATADO:** Associação Cultural Povo da Rua.  
**OBJETO:** Contratação para prestar serviços de Oficina de Inclusão Cultural.  
**VALOR:** R\$ 6.000,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei 8666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339039 .

**PROCESSO 001.028629.07.8**  
**CONTRATADO:** Mário Augusto da Rosa Dutra.  
**OBJETO:** Contratação para realizar debate e palestra, sobre o documentário "Mestre Curió: o guardião da tradição".  
**VALOR:** R\$ 200,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei 8666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036 .

**PROCESSO 001.012971.07.3**  
**CONTRATADO:** Alexandre Moreira, Maria Rosa Velho e Jorge Alberto Pinto.  
**OBJETO:** Contratação para como Instrutores de Artes Plásticas.  
**VALOR:** R\$ 2.800,00 , para cada um.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei 8666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036

**PROCESSO 001.013691.07.4**  
**CONTRATADO:** Andrio Maier Barbosa.  
**OBJETO:** Contratação para realizar apresentação de espetáculo musical.  
**VALOR:** R\$ 3.000,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.

**PROCESSO 001.034441.07.7**  
**CONTRATADO:** Leandro de Andrade Miranda e Roberto Salies Landell de Moura.  
**OBJETO:** Contratação para realizar as atividades conforme projetos selecionados na Convocação publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 4 de maio de 2007, referentes ao evento "V Semana Municipal de Capoeira".  
**VALOR:** R\$ 1.124,00 .

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036 .

**PROCESSO 001.016233.07.7**  
**CONTRATADO:** Alcy José de Vargas Cheuiche.  
**OBJETO:** Contratação para ministrar palestras em "Aula Pública".  
**VALOR:** R\$ 340,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II, e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.

**PROCESSO 001.032330.07.3**  
**CONTRATADO:** Empresa Lizandro dos Santos Muller ( Dharna Produção Cultural).  
**OBJETO:** Contratação como empresária exclusiva, para apresentação musical "Rock de Galpão".  
**VALOR:** R\$ 6.000,00.  
**BASE LEGAL:** artigo 25, inciso III, da lei 8666/93 .  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339039 .

**PROCESSO 001.021713.07.3**  
**CONTRATADO:** Luciano Salvaterra  
**OBJETO:** contratação para realizar assessoria de produção.  
**VALOR:** R\$ 4.000,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, Inciso II e parágrafo 1º, combinado com artigo 13, inciso III, da Lei 8666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2572-339036 .

**PROCESSO 001.028639.07.3**  
**CONTRATADO:** Gilberto Machado Almeida, Mário Renato dos Santos Costa, Cristiano dos Santos Almeida e Maurício Costa da Silva.  
**OBJETO:** Contratação para realizar apresentações de Hip Hop.  
**VALOR:** R\$ 1.500,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036 .  
 Porto Alegre, 21 de agosto de 2007.  
**SERGIUS GONZAGA,** Secretário Municipal da Cultura.



## PREGÃO ELETRÔNICO 100/07

### PROCESSO 5774/07

**OBJETO:** Aquisição de revelador para papéis de tom frio.  
**LIMITE** para recebimento de propostas: Até às 10h do dia 4 de setembro de 2007.  
**ABERTURA** das propostas: Às 13h30min do dia 4 de setembro de 2007.  
**INÍCIO** da disputa: Às 16h do dia 4 de setembro de 2007.

## PREGÃO ELETRÔNICO 101/07

### PROCESSO 5775/07

**OBJETO:** Aquisição de fita cassete C-60.  
**LIMITE** para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 5 de setembro de 2007.  
**ABERTURA** das propostas: Às 11h40min do dia 5 de setembro

### Câmara Municipal de Porto Alegre

de 2007.  
**INÍCIO** da disputa: Às 14h do dia 5 de setembro de 2007.

## PREGÃO ELETRÔNICO 102/07

### PROCESSO 6009/07


**OBJETO:** Aquisição de toner para impressora Kyocera TK-18.  
**LIMITE** para recebimento de propostas: Até às 10h do dia 5 de setembro de 2007.  
**ABERTURA** das propostas: Às 13h30min do dia 5 de setembro de 2007.  
**INÍCIO** da disputa: Às 16h do dia 5 de setembro de 2007.

## PREGÃO ELETRÔNICO 104/07

### PROCESSOS 5237/07 e 5946/07

**OBJETO:** Aquisição de Softwares (Adobe PageMaker,

CorelDRAW e Adobe PhotoShop).  
**LIMITE** para recebimento de propostas: Até às 10h do dia 4 de setembro de 2007.  
**ABERTURA** das propostas: Às 11h40min do dia 4 de setembro de 2007.  
**INÍCIO** da disputa: Às 15h do dia 4 de setembro de 2007.  
 Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)  
 Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.  
 Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)  
 Porto Alegre, 21 de agosto de 2007.  
**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,** Pregoeiro.



## NOTIFICAÇÕES

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO, PARQUES, PRAÇAS E JARDINS, no uso de suas atribuições, notifica o CONDOMÍNIO CONJUNTO RESIDENCIAL CORONEL MASSOT, CNPJ 01.588.025/0001-10, a comparecer na R. Francisco Braga, 300, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, no prazo de quinze dias a contar da data de publicação desta Notificação, para assinatura de Termo de Compensação Vegetal, referente ao Auto de Infração 128757, processo 001.038745.04.6.

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

#### SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO, PARQUES, PRAÇAS E JARDINS, no uso de suas atribuições, notifica o CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CEREJEIRA, CNPJ 95.122.289/0001-28, a comparecer na R. Francisco Braga, 300, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, no prazo de quinze dias a contar da data de publicação desta Notificação, para assinatura de Termo de Compensação Vegetal, referente ao Auto de Infração 118195, processo 001.029582.06.7.  
 O DIRETOR DA DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO, PARQUES, PRAÇAS E JARDINS, no uso de suas atribuições, notifica o EDIFÍCIO SILMARA, CNPJ 01.933.705/0001-24, a comparecer na R. Francisco Braga, 300, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, no prazo de quinze dias a contar da data de publicação desta Notificação, para assinatura de Termo de Compensação Vegetal, referente ao Auto de Infração 120315, processo 001.050859.06.4.  
 O DIRETOR DA DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO, PARQUES, PRAÇAS E JARDINS, no uso de suas atribuições, notifica JULIO GASPAS CHARÃO DE MOURA, CPF 46868992068, a comparecer na R. Francisco Braga, 300, das 8h30min às 11h30min e das

FÍCIO SILMARA, CNPJ 01.933.705/0001-24, a comparecer na R. Francisco Braga, 300, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, no prazo de quinze dias a contar da data de publicação desta Notificação, para assinatura de Termo de Compensação Vegetal, referente ao Auto de Infração 120315, processo 001.050859.06.4.  
 O DIRETOR DA DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO, PARQUES, PRAÇAS E JARDINS, no uso de suas atribuições, notifica JULIO GASPAS CHARÃO DE MOURA, CPF 46868992068, a comparecer na R. Francisco Braga, 300, das 8h30min às 11h30min e das





# Procempa oferece Internet gratuita na Expointer

**P**elo terceiro ano consecutivo, os visitantes da Expointer terão acesso gratuito à Internet. O serviço estará disponível no estande da Procempa, das 10h às 22h, no Pavilhão Internacional, a partir do dia 25 até o dia 2 de setembro.

Também será possível acessar de forma gratuita o ambiente *wireless* (Internet sem fio) da Procempa, em três locais do

Parque de Exposições Assis Brasil: Praça das Bandeiras, ao longo da Boulevard e na Casa de Imprensa. No estande da Procempa, também estará disponível o acesso especial à Internet para pessoas com deficiência visual, por meio do software *Virtual Vision*, que lê a tela do computador para o usuário.

**Inovação Tecnológica** — O inédito acesso à Internet pela rede elétrica, viabilizado pela Procempa, CEEE, Ufrgs e Senai, através do projeto *Power Line Communications* (PLC), será demonstrado no estande da companhia. O Dmae, por exemplo, utiliza o serviço para executar o Projeto Água Certa, acessando via satélite a Infovia da Procempa, a partir de lugares distantes da cidade. A tecnologia permite conexão remota aos bancos de dados do Dmae.

O público poderá conhecer também o Portoway, que permite à Procempa o atendimento a clientes de condomínios residenciais e comerciais, com serviços de telefonia IP, *tevé* por assinatura, *tevé* aberta, *tevé* corporativa e *tevé* privada, além de Vídeo sob Demanda (VoD), segurança e acesso à Internet. O Departamento de Tradições Gaúchas da Procempa (DTG Ponte D'Azenha) também estará representado no estande.

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



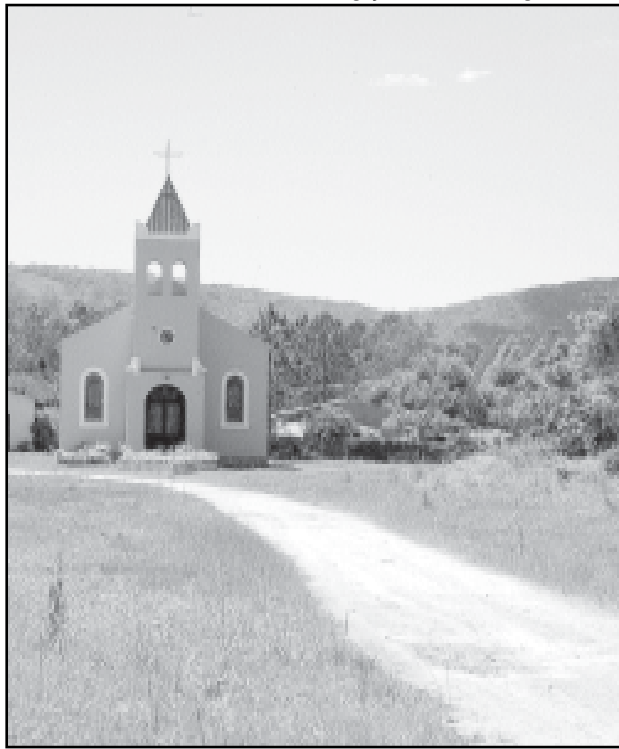
O acesso gratuito à Internet estará disponível no estande da Procempa

## Turismo e Caminhos Rurais

No próximo sábado, 25, e domingo, 26, o Escritório de Turismo estará presente no Parque de Exposições Assis Brasil, em Esteio, para promover e divulgar o turismo da Capital aos milhares de visitantes esperados na 30ª edição da Expointer. Os municípios da microrregião turística Porto Alegre-Delta do Jacuí farão parte da casa da Secretaria Estadual de Turismo, Esporte e Lazer, na Praça das Bandeiras, onde haverá distribuição de folders informativos, com as principais atrações e roteiros turísticos da cidade.

Na segunda-feira, 27, no estande Turismo Rural e Turismo de Aventura, os empreendedores dos Caminhos Rurais de Porto Alegre estarão à disposição dos visitantes para fornecer informações sobre o roteiro, que agrega 41 atrativos em propriedades que aliam serviços e lazer à atividade agrícola. Os interessados também terão a oportunidade de degustar os produtos coloniais e as comidas típicas que são encontrados pelos visitantes do roteiro pela Zona Sul da Capital. É nesta mesma data que as escolas que visitarem a Expointer terão o acesso liberado para visitas aos estandes.

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



## HPS recebe equipamentos de informática

O Hospital de Pronto Socorro recebeu ontem equipamentos de informática da Fundação Pró-HPS. Foram doados 10 computadores e 10 impressoras que serão utilizados no ambulatório do térreo, e dois monitores multiparamétricos (monitores de sinais vitais na terapia intensiva) serão destinados à Unidade de Tratamento Intensivo (UTI) do ambulatório dos pacientes queimados.

Conforme o diretor-geral do HPS, em quatro anos de existência, a Fundação Pró-HPS vem colaborando diretamente com o Hospital. Além de investimentos em equipamentos, realizou reformas na área física e no espaço da equipe do seguro obrigatório DPVAT e do posto policial do HPS. “Os equipamentos doados, vão melhorar muito a informática do Hospital, principalmente na recepção, nos registros de pacientes e na UTI dos pacientes queimados”, destacou.

Segundo o presidente da Fundação Pró-HPS, este é o primeiro de uma série de investimentos que serão realizados este ano no Pronto Socorro. “Nossa idéia é de que, cada vez mais, possamos colaborar com equipamentos novos para as

necessidades do HPS. Vamos continuar na busca de atração de investimentos para que seja possível promover melhorias estruturais e a reforma integral do Hospital”, afirmou.

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



Este é o primeiro de uma série de investimentos que serão realizados este ano no HPS

## CÂMARA MUNICIPAL

### Exposição de pinturas de deficientes visuais

Na tarde desta terça-feira (21/8), a Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana (Cedecondh) inaugurou a exposição de pinturas realizadas pelos integrantes da Casa Lar do Cego Idoso, na Câmara Municipal de Porto Alegre. A Casa Lar do Cego Idoso existe há sete anos e é mantida pela Associação dos Cegos Louis Braille (Acelb). De acordo com a professora

Divulgação



Foto da artista

voluntária da Casa, Lourdes Maria Bolsioni da Silveira, as pinturas são feitas com as pontas dos dedos, e materiais como velas, cartões e pequenos quadros recebem decoração. A exposição se encontra na Avenida Clébio Sória, no Legislativo Municipal, e vai até o dia 31 de agosto.

### Nova avaliação para cálculo do ITBI

O contribuinte que não concordar com avaliação de imóvel da Prefeitura para cálculo do Imposto sobre Transmissão Inter-vivos de Bens Imóveis (ITBI) poderá apresentar até três pareceres técnicos independentes assinados por corretores de imóveis devidamente credenciados no conselho da categoria. Projeto de lei neste sentido foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara Municipal de Porto Alegre. Pela lei atual, a Prefeitura só aceita avaliação feita por técnicos da Fazenda Municipal. O projeto ainda prevê que, após apresentação das avaliações independentes, a reavaliação da Prefeitura não poderá ser superior à média dos valores apresentados pelos corretores.

Conforme o autor da proposta, muitas pessoas que adquirem imóveis na Capital surpreendem-se com a avaliação realizada pelo Poder Público, levando-as a pleitear, junto ao órgão Fazendário, uma reestimativa fiscal. Ainda de acordo com o proponente, ocorre que o contribuinte não tem nenhuma garantia de que a reavaliação feita pelo órgão Fazendário representa a realidade de mercado, pois não há nenhum balizador para avaliar os valores efetivamente praticados na ocasião; na maioria das vezes, estamos frente a uma situação que não representa a realidade de mercado, ou seja, os imóveis jamais seriam comercializados se fosse considerada a avaliação fazendária.

### Jeanete Kohler mostra poemas-objeto

Obras que combinam poesia e imagens digitais estão reunidas na exposição Poesia Visual, de Jeanete Ecker Kohler, que pode ser visitada até sexta-feira (24/8) na Galeria Clébio Sória da Câmara Municipal de Porto Alegre. São trabalhos que, segundo Jeanete, exaltam as contradições humanas, resultando em poemas-objeto ou poesias ilustradas, na definição da artista.

A exposição pode ser visitada das 9 às 18 horas, de segunda a quinta-feira, e das 9 às 15 no último dia. Informações na Assessoria de Relações institucionais da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255), telefone (51) 3220-4392.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.